CEAS/PR
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social

DELIBERAÇÃO Nº 127/2018 – CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR reunido extraordinariamente no dia 03 de Dezembro de 2018, no uso das suas atribuições regimentais e,

Considerando a Deliberação n°061/2016 – CEAS/PR, que dispõe pela indicação da Presidência e da Vice-presidência do CEAS/PR para o período anual 2016-2018,

Considerando a Deliberação nº 061/2017 – CEAS/PR, que dispõe sobre a alternância da Presidência e da Vice-presidência do CEAS/PR até o período de Julho de 2018,

Considerando a Deliberação nº 074/2018 – CEAS/PR que dispõe sobre a aprovação da representação governamental que assumiu a presidência do CEAS/PR, e outras providências.

Considerando a Carta de Renúncia da conselheira Juliany Souza dos Santos apresentada na reunião ordinária do dia 09/11/2018,

Considerando a Deliberação nº 117/2018 – CEAS/PR, que dispõe sobre a aprovação da representação governamental que assumiu a presidência do CEAS/PR,

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação do nome do conselheiro Dorival da Costa, representante da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, para assumir a presidência do CEAS/PR, para o período anual 2018-2019.

Art. 2º Pela revogação do art. 1º da Deliberação nº074/2018 – CEAS/PR e a Deliberação nº 117/2018 – CEAS/PR.

Art. 3° Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 03 de Dezembro de 2018.

Dorival da Costa
Presidente do CEAS/PR